

**PADTEC HOLDING S.A.**  
**C.N.P.J./M.E. N° 02.365.069/0001-44**  
**N.I.R.E. N° 3.530.055.967-3**  
**COMPANHIA DE CAPITAL AUTORIZADO**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 2023**

---

**(1) DATA, HORÁRIO E LOCAL:** No dia 21 do mês de agosto de 2023, às 15:30 horas, expressando seus votos por correio eletrônico, foi realizada Reunião de Conselho de Administração da Padtec Holding S.A. (“Padtec Holding” ou “Companhia”).

**(2) MESA:** O Sr. Antonio Carlos Valente da Silva assumiu a presidência da reunião e nomeou a mim, Patricia Sayuri Iqueda, para secretariá-lo.

**(3) PRESENÇA:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração: Srs. Antonio Carlos Valente da Silva, Filipe Borsato da Silva, Sami Amine Haddad, Erick Werner Contag e Sebastião Sahão Júnior.

**(4) ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre orientação de voto a ser proferido pela Companhia em Assembleia Geral da investida Padtec S.A. (“Investida”) a respeito de celebração de negócio jurídico com Parte Relacionada.

**(5) Deliberação Tomada pelos Presentes:**

(i) Em conformidade com o art. 22, “xvi”, “k”, do Estatuto Social da Companhia, foi aprovada pelos presentes, com abstenção dos Conselheiros Srs. Antonio Carlos Valente da Silva e Sebastião Sahão Junior, a orientação de voto a ser proferido pela Companhia em Assembleia Geral da investida Padtec S.A. (“Investida”), no sentido de aprovar a celebração de contrato de locação de instalações laboratoriais junto ao CPqD (perfazendo a área total de 262,60 m<sup>2</sup>), pelo período de agosto de 2023 a novembro de 2026.

Condições Relevantes: em valores atuais, o montante total envolvido é de R\$ 1.100.000,00, havendo correção a cada 12 meses pelo IGP-M. Em caso de rescisão antecipada pela locatária, o aviso prévio será de 03 meses com multa rescisória equivalente a soma do aluguel dos 03 últimos meses anteriores à data da rescisão, observada a proporcionalidade prevista em Lei. As obrigações das partes são as de praxe em um contrato de locação comercial.

A Diretoria da Companhia analisou e apresentou a contratação sob os critérios da Política para Transações com Partes Relacionadas e recomendou a celebração do contrato de locação, nas condições ora descritas.

**(5) ENCERRAMENTO:** Findos os assuntos da Reunião do Conselho de Administração da Padtec Holding, e nada mais havendo a tratar, foi autorizada a lavratura da presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. Campinas, SP, 21 de agosto de 2023. Assinaturas: Antonio Carlos Valente da Silva, Filipe Borsato da Silva, Sebastião Sahão Júnior, Erick Werner Contag e Sami Amine Haddad, Secretária: Patricia Sayuri Iqueda.

Declaro que a presente é cópia fiel da ata da Reunião do Conselho de Administração da Padtec Holding S.A. realizada em 21 de agosto de 2023 às 15:30 horas, lavrada no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia.

Patricia Sayuri Iqueda  
Secretária da Mesa